



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO VEREADOR DANIEL TUFÃO**

INDICAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº **42** DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Denomina de “Professora Dalva Rosa Pereira” a via atualmente identificada com Rua 1, localizada nos bairros São Francisco e Rosário em toda sua extensão, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO, Estado de Goiás, por iniciativa do Vereador DANIEL NUNES FREIRE, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Professora Dalva Rosa Pereira a via atualmente identificada como com Rua 1, localizada nos bairros São Francisco e Rosário em toda sua extensão, no trecho compreendido entre a Avenida Raulina Fonseca Paschoal e a Rua Eurípedes da Silva Sales, no município de Catalão, Estado de Goiás.

§ 1º Fica vedada a atribuição de denominação diversa da prevista nesta Lei a qualquer trecho desta via que represente sua continuidade ou prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14/04/2026

**DANIEL NUNES FREIRE
DANIEL TUFÃO**

Vereador do Município de Catalão – GO
PODEMOS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei tem por finalidade homenagear a Senhora Dalva Rosa Pereira, cidadã cuja trajetória de vida foi pautada pelo compromisso com a comunidade, pela ética no exercício de suas atividades e pela dedicação à família.

Dalva Rosa Pereira construiu um legado de respeito e consideração entre os moradores de Catalão. Destacou-se por sua atuação como professora e por sua constante participação em iniciativas comunitárias, sendo sempre uma presença ativa nos temas de interesse coletivo.

Sua postura íntegra e seu espírito solidário a tornaram uma referência para todos que conviveram com ela. A denominação de uma via pública com seu nome representa uma justa homenagem, perpetuando sua memória e reconhecendo sua relevante contribuição para o município e para a história local.

Sala das Sessões, 14/04/2026.

BIOGRAFIA

Dalva Rosa Pereira nasceu no dia 30 de outubro de 1936, em Catalão, Goiás. Filha de Alberto Francisco Rosa e Jerônima Maria de Jesus, cresceu em meio a uma família numerosa, ao lado de seus sete irmãos, aprendendo desde cedo os valores do respeito, da união e do trabalho.

Foi viúva de Euclides Firmino Pereira. Mãe dedicada de seis filhos, avó amorosa de 16 netos e bisavó de 15 bisnetos, sempre foi o alicerce e o coração de toda a família.

Determinada e apaixonada pelo conhecimento, formou-se em Matemática pela Universidade Federal de Goiás. Escolheu a educação como missão de vida e exerceu sua profissão com excelência, atuando como professora no município, na zona rural e também em cidades vizinhas.

Com o tempo, tornou-se diretora escolar, sempre conduzindo seu trabalho com responsabilidade, sabedoria e profundo amor pelo ensino. Posteriormente, aposentou-se como professora pelo Estado de Goiás, deixando um legado marcante na educação.

Por onde passava, era lembrada com carinho. Seus ex-alunos, ao reencontrá-la, faziam questão de demonstrar gratidão e relembrar, com afeto, o quanto foi uma professora dedicada, paciente e inspiradora. Seu jeito de ensinar ultrapassava os conteúdos: ela formava pessoas.

Dalva sempre foi muito amada por sua família, sendo exemplo de força, generosidade e união. Sua presença era sinônimo de acolhimento, e seus ensinamentos permanecem vivos em cada pessoa que teve o privilégio de conviver com ela.

Faleceu no dia 15 de dezembro de 2024, deixando saudade, mas também um legado eterno de amor, sabedoria e inspiração. Sua história seguirá viva por meio de sua família e de todos aqueles que foram tocados por sua vida.

Poder Judiciário Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
03922412112796030060187
consulte esse selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
Nome
DALVA ROSA PEREIRA
Número do CPF
808.602.301-04**
Matrícula
025890 01 55 2024 4 00104 181 0019714 40

Data do falecimento
Quinze de dezembro de dois mil e vinte e quatro **
Dia 15 Mês 12 Ano 2024 Horário do falecimento 15h 20min

Local de falecimento Hospital São Nicolau ** Município de falecimento Catalão ** UF GO

Sexo Feminino ** Estado civil Viúva ** Nome do último cônjuge ou convivente Euclides Firmino Pereira **

Idade 88 anos ** Dia 30 Mês 10 Ano 1936 Município da naturalidade Catalão ** UF GO

Nome do(a) Genitor(es)
ALBERTO FRANCISCO ROSA; JERÔNIMA MARIA DE JESUS **

Causa da morte
choque séptico; pneumonia **

Nome do médico que atestou o óbito ou, se for o caso, das testemunhas
Dr. Fábio Akio Yamaguti ** Número do documento 17690/GO **

Local de sepultamento/cremação Cemitério Municipal de Catalão ** Município Catalão ** UF GO

Data de registro
Dezenove de dezembro de dois mil e vinte e quatro **
Dia 19 Mês 12 Ano 2024

Nome do declarante Sérgio Pereira Rosa ** Existência de bens Sim Existência de filhos
Vilma Rosa Pereira com 70 anos; Silmar Pereira Rosa com 69 anos; Sílvio Pereira Rosa com 67 anos; Sérgio Pereira Rosa com 66 anos; Sílvânio Pereira Rosa; Valdirene Rosa Pereira com 47 anos **

Anotações/Averbações
Pelo declarante foi-me dito, que a falecida deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que a mesma era eleitora. Emolumentos: Isento; Taxa Judiciária: Não incide **

Anotações voluntárias de cadastro

Tipo documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
RG/CIN	584.736	30/06/1977	SSP/GO	-----
Tipo documento	Número	Zona/Seção	Município	UF
Título de eleitor	0039254810-07	008/0027	Catalão	GO

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante

CNS nº 025890

Nome do Óbito
Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Catalão

Oficial Registrador
Sarah Lara Alves Martins

Município e Comarca / UF
Município e Comarca de Catalão

Endereço
Rua Nassim Agel, nº 677 - Centro - Catalão-GO
CEP: 75 701-050 - Fone: 64-3411-2027
cartorio@cartoriocatalao.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Catalão-GO, 19 de dezembro de 2024.

Rafaela Borges Pereira
Escrevente

Rafaela Borges Pereira
ESCREVENTE

CARTÓRIO CIVIL E TABELIONATO
CATALÃO-GO



CERTIDÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS do Município de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento protocolado sob o nº 2026014476, de responsabilidade do **Sr. Daniel Nunes Freire**, vem, por meio deste instrumento, **CERTIFICAR** para fins de direito, que:

O logradouro denominado **Rua 1**, objeto dessa análise, configura-se como elemento de infraestrutura vária urbana, cuja extensão atravessa os limites perimetrais dos **Bairros São Francisco e Rosário**.

- **Designação Primitiva:** Não há registro de denominação anterior nos arquivos cadastrais municipais.
- **Alteração de Nomenclatura:** Até a presente data, o logradouro não foi objeto de ato normativo que tenha promovido alteração de sua denominação.

Fica estabelecido que, para fins de regularização fundiária e atualização do Cadastro Imobiliário Municipal, eventual processo de alteração de nomenclatura deverá abranger a **integralidade do trecho do logradouro**. Com vistas à manutenção da padronização do sistema viário e à otimização da logística urbana, a nova denominação deve ser aplicada de forma contínua ao longo de **toda a extensão da Rua 1**, compreendendo, de maneira integrada, os seguimentos situados nos bairros **São Francisco e Rosário**, no trecho compreendido entre a **Avenida Raulina Fonseca Paschoal e a Rua Eurípedes da Silva Sales** (anteriormente denominada Rua Ouvidor).

Essa certidão é integrada por anexo cartográfico contendo imagem georreferenciada, elaborada sob o Sistema Geodésico de Referências SIRGAS 2000. O documento gráfico delimita com precisão, a extensão linear e as coordenadas geográficas da via em sua inserção na malha urbana municipal.

Figura I – Ilustração Georreferenciada da Rua 1, bairros Rosário e São Francisco.

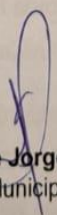


EARTH 2026 (Extensão KMZ; KML)(Lat. Inicial: 18°10'5.16"S; Long. Inicial: 47°56'14.20"O) (Lat. Final: 18°10'23.70"S; Long Final: 47°56'15.96"O)

Nada mais a certificar.

Atenciosamente,

Catalão (GO), 07 de abril de 2026.


Guilherme Jorge Pimenta
Secretário Municipal de Obras